



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CEARÁ CENTRO DE  
HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**EDITAL N° 07/2022 - PPGHIST/UFC**

**CRENCIAMENTO DE NOVOS/AS DOCENTES**

O Programa de Pós-Graduação em história da Universidade Federal do Ceará (PPGHIST/UFC) abre vagas para o Credenciamento de novos/as docentes, nas suas 3 linhas de pesquisa: 1) **Cultura e Poder**; 2) **Trabalho e Migração** e 3) **Memória e Temporalidades**;

Os/as professores/as interessados/as em integrar o quadro docente do Programa devem encaminhar o pedido à secretaria do PPGHIST, através do e-mail [pghist@ufc.br](mailto:pghist@ufc.br), entre **01 de outubro e 15 de novembro de 2022**, anexando os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:

**1. Carta de Solicitação de Credenciamento**, endereçada ao Colegiado do Programa, com indicação da linha de pesquisa de interesse do/a candidato/a e explicitação dos motivos para seu credenciamento. Essa carta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido (ou já em desenvolvimento) junto ao PPGHIST;
- b) Cópia do diploma de Doutor;
- c) Cópia do **Currículo Lattes** documentado (**para os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021**), com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa.
- d) Comprovação das publicações bibliográficas e perfil acadêmico compatível com os requisitos estipulados no artigo 48 do regimento interno do programa (<https://ppgh.ufc.br/wp-content/uploads/2020/11/regimento-interno-aprovado-p-prppg.pdf>), levando em conta a correspondência com a pontuação informada na portaria N° 15/PPGH/CH, de 16/05/2022 (<https://ppgh.ufc.br/wp-content/uploads/2022/05/portaria-15-2022-credenciamento-ao-ppgh-substitui-40.2020.docx.pdf>).
- e) O/A candidato/a deve assumir o compromisso de se manter como docente do Programa pelo menos até o final do próximo quadriênio avaliado

(2022/2024).

**Obs.: O/a candidato/a deve explicitar no conteúdo da carta que conhece e concorda com os critérios de credenciamento e descredenciamento periódicos previstos no regimento do Programa.**

## **2. Da Comissão de Seleção**

**Composição:** A comissão encarregada desse processo de seleção é a comissão de credenciamento/descredenciamento do programa.

Caberá ao colegiado avaliar, em função da entrada de novos/as professores/as, a readequação do seu quadro de permanentes e colaboradores/as, de modo a atender os critérios da área.

## **3. Cronograma**

**Período de inscrição:** 1º de outubro a 15 de novembro de 2022.

**Período de avaliação:** 16 de novembro a 1º de dezembro de 2022.

**Data do resultado:** 2 de dezembro de 2022.

Podem se inscrever os/as professores/as doutores/as da UFC e de outras IES\* com perfil acadêmico e produção bibliográfica compatíveis com o exposto no parágrafo primeiro item d.

\*O credenciamento no PPGHIST não caracteriza concurso público.

\*\*Em caso de empate, a comissão priorizará os/as candidatos/as que demonstrarem na sua candidatura possibilidades de contribuição mais efetiva de participação no PPGHIST/UFC em relação à pesquisa, orientação, ensino, gestão e/ou extensão.

\*\*\*Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

\*\*\*\*Qualquer dúvida, entre em contato por e-mail: [pghist@ufc.br](mailto:pghist@ufc.br)

Fortaleza, 22 de agosto de 2022.